

COMISSÃO DA 46ª CORRIDA DO FOGO 2024

REGULAMENTO DA 46ª CORRIDA DO FOGO - 2024

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Evento esportivo na modalidade corrida de rua e caminhada, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá, a Corrida do Fogo é uma atividade esportiva promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá em alusão à comemoração do Dia Estadual do Bombeiro (09 de julho). O presente regulamento tem por finalidade nortear os direitos e deveres da organização, dos participantes, assim como dos parceiros e patrocinadores.

2. DA CORRIDA

2.1. A 46ª Corrida do Fogo ocorrerá no dia 07 de julho de 2024 (Domingo), e será constituída por duas modalidades, uma corrida de 10Km (dez quilômetros) e uma caminhada de 3Km (três quilômetros), a serem realizadas concomitantemente, por atletas de ambos os sexos devidamente inscritos, com duração máxima de 02h00 (duas horas) após a largada;

2.2. A largada será dada às 05h50 para as categorias “Usuários de Cadeira de Rodas (CAD)” e “Atletas com Deficiência Visual (DV)”, e 5 (cinco) minutos depois (06h00) para o pelotão de elite, seguido das demais categorias;

2.3. O local da largada será na Rua Hamilton Silva, entre as avenidas Antônio Coelho de Carvalho e Mendonça Júnior, ao lado do Estádio Municipal Glicério de Souza Marques;

2.4. O horário de concentração será a partir das 05h00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da corrida e da caminhada atletas de ambos os sexos;

3.2. A idade mínima para participação da modalidade de 10Km é de 18 anos, completos até 31 de dezembro de 2024;

3.3. Para caminhada de 3Km, poderão participar atletas com idade mínima de 14 anos, estes atletas deverão entregar autorização dos pais ou representante legal por escrito. Se o atleta se apresentar sozinho, a autorização deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do pai ou responsável;

3.4. Crianças a partir de 7 anos de idade poderão participar da caminhada de 3Km se estiverem devidamente acompanhadas pelos seus responsáveis legais, ambos os participantes, criança e responsável legal, deverão estar oficialmente inscritos na Corrida do Fogo 2024;

3.5. A participação nas categorias "Usuários de Cadeira de Rodas (CAD)" e

“Atletas com Deficiência Visual (DV)” será concedida aos atletas que possuem necessidades especiais, estes deverão fazer a escolha correspondente a sua necessidade no ato da inscrição, assim como a comprovação de tal escolha na retirada do kit, o qual deve ser realizado pelo atleta inscrito;

3.6. Será obrigatória, durante a prova, a utilização de capacete, para a categoria “Usuários de Cadeira de Rodas (CAD)” e vendas para os “Atletas com Deficiência Visual (DV)”;

3.7. Para participação dos “Atletas com Deficiência Visual (DV)”, ambos os participantes, atleta e guia, deverão estar oficialmente inscritos na 46ª CORRIDA DO FOGO 2024.

3.8. A participação na categoria BM (Bombeiro Militar) será apenas para militares pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, tanto da ativa quanto da reserva/reforma, mediante apresentação de carteira funcional para retirada do kit;

3.8.1. Os bombeiros militares que se inscreverem no primeiro lote terão sua participação garantida na corrida do fogo, ou seja, não constarão em nenhuma escala de serviço do CBMAP nos dias 06 e 07 de julho de 2024;

3.8.2. Para controle das vagas descritas acima, serão criadas as categorias “BM DA ATIVA” e “BM DA RESERVA/REFORMA”, durante as vendas do

primeiro lote;

3.8.3. Para todos os efeitos, durante o evento, as categorias citadas no item anterior farão parte do cômputo da categoria "BM (Bombeiro Militar)".

3.9. A categoria "Calça e Coturno" será destinada a atletas do Corpo de Bombeiros, outras instituições militares, Polícia Federal, Polícia Civil, SAMU, Guarda Municipal, Agentes Penitenciários e Bombeiros Civis. Além da inscrição na referida categoria feita pelo site, o atleta deverá apresentar carteira funcional no ato da retirada do kit e participar da corrida trajando calça (peça do uniforme militar ou correspondente) e coturno.

4. BAIAS SEPARADORAS

4.1. Buscando proporcionar uma experiência segura e justa para todos os participantes da CORRIDA DO FOGO 2024, os atletas serão divididos em baias com base no pace (ritmo médio por quilômetro) que é um indicador importante que influencia a dinâmica da corrida e a segurança de todos os envolvidos. As baias e seus respectivos limites de pace são os seguintes:

- 1ª baia (categoria elite): pace abaixo de 4'00" (quatro minutos por quilômetro);
- 2ª baia: pace entre 4'00" (quatro minutos por quilômetro) e 4'59" (quatro minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro);

- 3ª baia: pace entre 5'00" (cinco minutos por quilômetro) e 5'59" (cinco minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro);
- 4ª baia: pace acima de 5'59" (cinco minutos e cinquenta e nove segundos por quilômetro).

4.2. Os corredores deverão informar o seu pace estimado no momento da inscrição, por meio do site oficial da 46º CORRIDA DO FOGO 2024. Essa informação é crucial para que haja organização adequada das baias e para garantir que cada corredor seja alocado corretamente;

4.3. Fica estabelecido que o pace estimado poderá ser informado até 15 (quinze) dias antes da realização da CORRIDA DO FOGO 2024, ou seja, até a data limite de 27 de junho de 2024. Essa medida visa assegurar uma organização eficiente e garantir a satisfação de todos os participantes.

4.4. Na retirada do kit de participação, os corredores deverão comprovar o seu pace informado no ato da inscrição. A comprovação do pace deverá ser feita mediante a apresentação de resultados de corridas anteriores, realizadas em um período de até um ano antes da data da 46º CORRIDA DO FOGO 2024, com distância mínima de 7 km;

4.5. Os corredores que não informarem ou não comprovarem o seu pace (ritmo médio por quilometro) serão encaminhados para a 4ª baia;

4.6. A divisão dos corredores por baias de pace visa melhorar a segurança

e a fluidez da corrida, permitindo que os participantes corram em grupos com ritmos semelhantes. O cumprimento dessas regras é fundamental para garantir uma experiência positiva para todos os envolvidos na CORRIDA DO FOGO 2024.

5. DAS CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 10KM

5.1. Para a corrida de 10km, o atleta deverá realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, devendo ser escolhida uma das seguintes categorias, sendo masculina e feminina:

- Categoria Comunidade em Geral;
- Categoria Bombeiro Militar;
- Categoria Calça e Coturno;
- Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) e
- Atletas com Deficiência Visual (DV)

5.2. As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

5.2.1. 05 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino das categorias Geral, Bombeiro Militar e Calça e Coturno, com premiação em troféu e dinheiro;

5.2.2. 03 (três) primeiros colocados masculino e feminino das categorias

Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) e Atletas com Deficiência Visual (DV), com premiação em troféu e dinheiro;

5.2.3. 03 (três) primeiros colocados masculino e feminino em cada Faixa Etária, conforme item 5.6, com premiação somente em troféu;

5.3. Na categoria “Geral” será tomado para cômputo da classificação e premiação o tempo bruto dos atletas masculino e feminino a cruzarem o pórtico de chegada;

5.4. Para as demais categorias “BM (Bombeiro Militar)”, “Calça e Coturno”, “Cadeirante”, “Deficiente Visual” e Faixa Etária serão tomados para cômputo da classificação e premiação o tempo líquido;

5.5. Os atletas inscritos na categoria calça e coturno serão posicionados na baia 2, com intuito de manter a competição mais justa entre os participantes da categoria;

5.6. A categoria BM (Bombeiro Militar) será formada por militares tanto da ativa quanto da reserva/reforma do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (masculino e feminino);

5.7. As faixas etárias para as Categorias Comunidade Geral e Bombeiro militar serão as seguintes:

5.7.1 Faixa 1: 18 a 24 anos;

5.7.2. Faixa 2: 25 a 29 anos;

5.7.3. Faixa 3: 30 a 34 anos;

5.7.4. Faixa 4: 35 a 39 anos;

5.7.5. Faixa 5: 40 a 44 anos;

5.7.6. Faixa 6: 45 a 49 anos;

5.7.7. Faixa 7: 50 a 54 anos;

5.7.8. Faixa 8: 55 a 59 anos;

5.7.9. Faixa 9: 60 a 64 anos;

5.7.10 Faixa 10: 65 ou mais.

5.8. Os valores das premiações serão pagos conforme a tabela 1 abaixo:

Geral, Bombeiro Militar, Calça e Coturno e PCDs										
	Geral		Bombeiro Militar		Calça e Coturno		Cadeirante		Deficiente Visual	
	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem
1°	1.000,00	1.000,00	800	800	800	800	500	500	500	500
2°	600	600	500	500	500	500	300	300	300	300
3°	400	400	300	300	300	300	200	200	200	200
4°	300	300	200	200	200	200	-	-	-	-
5°	200	200	100	100	100	100	-	-	-	-

Tabela 1 - Valores das premiações.

5.9. Os resultados de classificação, tempo e pace (ritmo) poderão ser conferidos após a realização do evento, no site da empresa de cronometragem www.chiptiming.com.br

6. DA CAMINHADA COM PERCURSO DE 3KM

6.1. Para a caminhada de 3KM, os atletas poderão participar do 46°

CORRIDA DO FOGO 2024 após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, haverá apenas a Categoria Comunidade em Geral, sendo masculina e feminina;

6.2. Não haverá cronometragem oficial para a caminhada de 3km. A ênfase da caminhada de 3KM não é a competição, e sim a confraternização das famílias que queiram aproveitar uma caminhada segura com suporte logístico no percurso do evento;

6.3. Os participantes da caminhada de 3KM não farão jus à premiação;

6.4. Poderão participar da caminhada de 3KM crianças a partir de 7 anos de idade se estiverem devidamente acompanhadas pelos seus responsáveis legais, ambos os participantes, criança e responsável legal, deverão estar oficialmente inscritos na 46° CORRIDA DO FOGO 2024.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas via internet através do site www.esportecorrida.com.br, nos seguintes termos:

7.2. A inscrição da 46°CORRIDA DO FOGO 2024, NÃO poderá ser transferida em hipótese alguma, assim como a restituição de valores em caso de desistência ou impossibilidade por parte do atleta;

7.3. O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato

da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o check-list de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número em papel taivek com recortes laterais de medalhas e frutas (que não deverão ser retirados) e no chip;

7.4. Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

7.5. Do quantitativo de vagas ofertadas inicialmente, podendo ser ofertado mais vagas ou não:

MODALIDADE	PERCURSO	VAGAS
Caminhada	3Km	200
Corrida	10Km	1800

7.6. Os investimentos para participação na 46° CORRIDA DO FOGO 2024 serão os seguintes:

MODALIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO	LOTE	DATA	TIPO DE KIT
Caminhada de 3KM	R\$60,00	Único	26/04/24 à 03/07/24	Com Camisa
Corrida de 10KM	R\$70,00	1º	26/04/24 à 06/05/24	Com Camisa
Corrida de 10KM	R\$85,00	2º	07/05/24 à 05/06/24	Com Camisa
Corrida de 10KM	R\$100,00	3º	06/06/24 à 03/07/24	Com Camisa

- 7.7. Total de inscrições 2.000 (duas mil vagas);
- 7.8. As inscrições para atletas das categorias “Usuários de Cadeira de Rodas (CAD)” e “Atletas com Deficiência Visual (DV)” e na faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor. No momento da entrega do kit esses atletas deverão apresentar documento comprobatório.
- 7.9. A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição;
- 7.10. Será obrigatória a escolha do tamanho da camisa de preferência do atleta dentre as disponibilizadas na ficha de inscrição do site;
- 7.11. Questões relacionadas a problemas com pagamento e/ou efetivação das inscrições deverão ser repassadas via e-mail, com documentação de comprovação em anexo, para contato@esportecorrida.com.br com cópia para o e-mail da empresa de cronometragem macapa@chiptiming.com.br;
- 7.12. A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas de computadores e/ou outros meios.

8. RETIRADA DO KIT

- 8.1. O KIT do atleta terá a seguinte composição:

- Camisa oficial da corrida;
- Número de peito com chip + 4 alfinetes;
- Medalha de participação;
- Viseira;
- Squeeze;
- Sacola esportiva;

8.2. A retirada do kit acontecerá nos dias 05 e 06 de julho, no local que será divulgado pelas mídias sociais e oficiais da 46° Corrida do Fogo e do CBMAP;

8.3. Para retirada o kit o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação;

8.4. Será permitida a retirada do kit por terceiros desde que o mesmo apresente o documento original de identificação do atleta inscrito;

8.5. Retirada do kit para a faixa etária 60 + será realizada apenas pela pessoa idosa, a qual terá prioridade de atendimento;

8.6. As assessorias e equipes interessadas poderão estar enviando a relação com nome completo e CPF de seus respectivos atletas para o e-mail: macapa@chiptiming.com.br ou corridadofogo@cbm.ap.gov.br, para fazermos a separação prévia dos kits e entrega;

8.7. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus dados

peçoais. Sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

8.8. Para retirada do kit, não será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos;

8.9. Para retirada do kit, os atletas inscritos nas categorias Especiais, Bombeiro Militar e Calça e Coturno deverão apresentar documento comprobatório;

8.10. A camisa do evento será entregue na retirada do kit conforme o tamanho escolhido no site no ato da inscrição, não sendo permitido a troca por um tamanho diferente do escolhido;

8.11. Não haverá entrega do kit no dia do evento nem após a realização da corrida.

9. DA CRONOMETRAGEM

9.1. Os serviços de cronometragem profissional na 46° CORRIDA DO FOGO 2024 devem incluir, mas não se limitará a:

- Dispositivos de Cronometragem: Deve ser fornecido um dispositivo de cronometragem para cada participante. Esses dispositivos devem ser chips descartáveis fixados no número de peito, 4 (quatro) alfinetes. Cada dispositivo deve ser numerado e identificado de forma única;

- Sensores e Tapetes de Cronometragem: Deve ser fornecida a infraestrutura necessária, incluindo sensores e tapetes de cronometragem, para registrar com precisão os tempos dos participantes nos pontos estratégicos ao longo do percurso, incluindo a linha de partida, dois pontos de controle e a linha de chegada;
- Software de Gerenciamento: Deve ser fornecido um software de gerenciamento de cronometragem que permita a configuração dos eventos, o processamento dos dados de cronometragem e a geração de resultados.

9.2. O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), não podendo fixar numeração nas costas e/ou na perna, podendo este atleta ser desclassificado;

9.3. O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número de peito (kit);

9.4. Caso o atleta não esteja portando o número de peito, o mesmo será desclassificado;

9.5. Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas de participação);

9.6. Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão

desclassificados da prova;

9.7. O tempo oficial da prova é da cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como gps, relógios, aplicativos de celulares entre outros;

9.8. Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip são de responsabilidade do atleta;

9.9. Haverá anotações manuais realizadas por árbitros designados pela Federação de Atletismo do Amapá (FAAP);

9.10. As premiações serão baseadas no Tempo Bruto (TB) para a classificação geral e no Tempo Líquido (TL) para as faixas etárias;

9.11. O Tempo Bruto refere-se ao tempo total desde o disparo do sinal de largada até a chegada do atleta à linha de chegada. Já o Tempo Líquido é calculado a partir do momento em que o atleta cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada, subtraindo-se qualquer atraso que o atleta possa ter tido na largada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. No ato da inscrição cada participante deverá concordar com o Termo de Responsabilidade de participação na 46ª Corrida do Fogo e ler o Regulamento. Não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;

- 10.2. Será desclassificado o participante que apresentar dados falsos no ato da inscrição;
- 10.3. O atleta deverá fazer o uso do número de peito na parte frontal do corpo e à altura do peito para facilitar a checagem pela equipe de arbitragem;
- 10.4. É de responsabilidade do atleta a salvaguarda, manuseio, conforme instruções de utilização, e o uso do chip, que, obrigatoriamente, deve ser utilizado durante a corrida e a falta de uso do chip acarretará a desclassificação do atleta;
- 10.5. A prova é na modalidade individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado e comprovado o atleta inscrito será DESCLASSIFICADO sumariamente;
- 10.6. Qualquer membro do staff e/ou da coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);
- 10.7. A largada será dada por sinal sonoro e os atletas deverão passar pelo tapete de cronometragem embaixo do pórtico de largada e chegada, assim

como deverão realizar a checagem nos pontos controles que estiverem posicionados no percurso da prova, dessa forma o participante comprovará que percorreu os 10 km na íntegra;

10.8. O participante que de alguma forma tentar ou agir de forma ilícita na corrida, como colocar outro participante para correr com seu chip ou fazer um trajeto diferente do percurso oficial, entre outros, será automaticamente desclassificado;

10.9. Ao participante que agir de forma ilícita na corrida e for detectado pela Comissão organizadora será penalizado com a desclassificação e suspensão de participar da corrida por duas edições consecutivas. E aos corredores que na edição da 46ª Corrida do Fogo foram constatados que usaram de meios ilícitos (burlaram percurso, correram com chip de outro, etc.) estão suspensos de participar da 46ª Corrida do Fogo;

10.10. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação, socorristas e ambulância no trajeto e na chegada com equipe médica;

10.11. A Coordenação reserva-se ao direito de retirar do evento o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à participação da prova, isso mediante recomendação da equipe médica;

10.12. As medalhas de participação e frutas serão entregues exclusivamente aos participantes devidamente inscritos (identificados com o

número de peito) no momento da chegada;

10.13. A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes. Haverá também fiscais para a orientação dos participantes quanto ao percurso e placas indicativas de quilometragem;

10.14. Para salvaguardar qualquer situação que fuja do controle a organização do evento contratará um seguro para a 46ª Corrida do Fogo e providenciará a autorização do órgão de trânsito competente (CTMAC - Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá) para a realização da prova;

10.15. A Coordenação poderá corrigir os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem do chip na chegada, atleta na categoria errada, atletas desclassificados e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transpondes (chips) estão sujeitos;

10.16. Em caso de interposição de recurso junto a organizadora será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada recurso impetrado, que pode ser feito por escrito ou verbal junto à organização;

10.17. A organização não se responsabilizará legalmente pelas pessoas que utilizarem os espaços do evento sem que tenham suas inscrições devidamente efetivadas;

10.18. A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar

qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

10.19. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão da 46ª Corrida do Fogo, que terá decisão final.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Na realização da inscrição no evento o atleta irá declarar expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas;

11.2. Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

11.3. Li e concordo com o Regulamento da 46ª Corrida do Fogo – 2024, disponível na página de internet no domínio www.esportecorrida.com.br e não posso alegar futuramente desconhecê-las e/ou discordar delas;

11.4. Participo da 46ª Corrida do Fogo por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, percurso, local, período e condições climáticas em que a mesma será realizada, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

11.5. Estou ciente do meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer ou a terceiros;

11.6. O atleta cede à Coordenação do Evento todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

11.7. Estou ciente de que ao me inscrever estou incluindo-me automaticamente no banco de dados empresa Esporte Corrida e autorizando o envio para o endereço eletrônico cadastrado, correspondências eletrônicas promocionais e/ou comerciais desenvolvidos por ela ou por seus parceiros;

11.8. Participando do evento representando equipes e/ou assessorias esportivas e declaro conhecer e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas destinadas à organização do evento e os espaços destinados ao estabelecimento das assessorias e equipes esportivas conforme acordado em reunião prévia;

11.9. Tenho conhecimento também que a comissão organizadora não se

responsabilizará por qualquer dano ocorrido às barracas estabelecidas na arena do evento, ficando a cargo dos seus respectivos donos eventuais prejuízos.

Macapá-AP, 08 de abril de 2024.

COMISSÃO DA 46ª CORRIDA DO FOGO 2024

COORDENAÇÃO